



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTÓCOLO  
Nº 22547/2019  
DATA: 08/08/2019  
Ass: [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR BASÍLIO DA SAÚDE**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra e demais Edis

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 150 / 2019**

**“Dispõe sobre Sessão Cinema adaptada a Crianças e com Transtorno do Espectro Autista (TEA) das outras providências.”**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os cinemas do Município de Serra a reservarem, pelo menos uma sessão especial por mês, denominada **“Sessão Azul”**, para a apresentação de filmes para as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**§1º** As Sessões especiais contarão com iluminação reduzida, com som mais baixo que o volume regular e não exibirão trailer no início do filme.

**§ 2º** As crianças com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares terão acesso irrestrito a sala do cinema, podendo entrar e sair ao longo de sua exibição.

**Art.2º** As Sessões especiais receberão a denominação **“Sessão Azul”** e serão identificadas na entrada com o símbolo Mundial do Espectro Autista.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 05 de agosto de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Basílio Antonio Neves Santos  
Vereador - PROS

**BASÍLIO ANTÔNIO NEVES SANTOS  
BASÍLIO DA SAÚDE  
VEREADOR PROS**



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR BASÍLIO DA SAÚDE**

**Justificativa**

O projeto de Lei ora apresentado tem como objetivo trabalhar em prol da inclusão e acessibilidade de todos dedicado à comunidade autista, em superar alguns dos desafios sociais e de comunicação de pessoas com autismo que isolam muitas famílias. Uma sessão no cinema adaptada pode melhorar essa relação e, principalmente, promover novas experiências a eles. "A sociedade deve entender que a inclusão precisa estar em todos os lugares e as crianças necessitam ter seus direitos garantidos. É uma luta constante, que começa nos detalhes".

A saber o "Transtorno do Espectro Autista" é uma condição geral para um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, antes, durante ou logo após o nascimento. Esses distúrbios se caracterizam, entre outras características, pela dificuldade na comunicação social e por comportamentos repetitivos. Embora todas as pessoas com TEA partilhem essas dificuldades, o seu estado irá afetá-las com intensidades diferentes. Assim, essas diferenças podem existir desde o nascimento e serem óbvias para todos, ou podem ser sutis e tornarem-se mais visíveis ao longo do desenvolvimento. Fonte: Autismo e Realidade.

A finalidade é garantir às nossas crianças e seus familiares a oportunidade de desfrutarem do cinema através de sessões adaptadas a sua especificidade, assegurando assim a inclusão social dos portadores de autismo e melhorando a qualidade de vida de suas famílias.

Diante das razões ora exposta, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste relevante projeto.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 05 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**BASÍLIO ANTONIO NEVES SANTOS  
BASÍLIO DA SAÚDE - VEREADOR – PROS**